



Ofício nº 876/2017  
Ibitinga, 18 de Maio de 2017

**Assunto:** Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre possibilidade de estabelecer os feriados e pontos facultativos para todo o exercício, como era feito pela administração 2009/2012.


Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1942/2017 (Requerimento nº 348/2017) sobre possibilidade de estabelecer os feriados e pontos facultativos para todo o exercício, como era feito pela administração 2009/2012.

Conforme indicado pelo nobre edil segue anexo cópia do decreto 4164 de 27 de Abril de 2017, publicado na edição 807 do jornal "Semanário".

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, cópia do decreto citado para avaliação do nobre Edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



**DECRETO Nº 4.164, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

**Relaciona os feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2017, no município de Ibitinga, contados a partir do mês de maio.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam relacionados os feriados e estabelecidos os pontos facultativos, para o exercício de 2017, no Município de Ibitinga, descritos no Anexo I do presente Decreto, contados a partir do mês de maio.

**Art. 2.º** Os pontos facultativos declarados no Anexo I do presente Decreto estendem-se às Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 27 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração



**ANEXO I**

**FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 – PREFEITURA,  
AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP**

DATA	DIA DA SEMANA	TIPO	COMEMORAÇÃO
1º de maio	segunda-feira	Feriado nacional	Dia Mundial do Trabalho
15 de junho	quinta-feira	Feriado nacional	Corpus Christi
16 de junho	sexta-feira	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	Intercalado ao Corpus Christi
04 de julho	terça-feira	Feriado municipal	Emancipação político-administrativa
09 de julho	domingo	Feriado estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
06 de agosto	domingo	Feriado municipal	Dia do Padroeiro
07 de setembro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia da Independência
08 de setembro	sexta-feira	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	Intercalado ao dia da Independência
12 de outubro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Nossa Senhora Aparecida
13 de outubro	sexta-feira	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	Intercalado ao dia de N. S. Aparecida
02 de novembro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Finados
03 de novembro	sexta-feira	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	Intercalado ao dia de Finados
15 de novembro	quarta-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
25 de dezembro	segunda-feira	Feriado nacional	Natal

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

M., em 19 de abril de 2017.

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

